

MATRÍCULA Nº

114039

Data 16 de maio de 2016

Oficial

FLS
1

Prenotação n. 303.433, em 11 de maio 2016.

Um lote de terreno para construção sob n. 09 da quadra n. 10, situado no loteamento denominado "JARDIM PAIAGUÁS", zona urbana desta cidade, com a área de 200,00m², medindo 10,00 metros de frente e fundos, por 20,00 metros de ambos os lados, dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente para a avenida Contorno Leste; pelo lado direito com o lote n. 08; pelo lado esquerdo com o lote n. 10; e aos fundos com o lote n. 22. PROPRIETÁRIO: **LUIZ GUSTAVO DE SOUZA SALMEN HAMZE**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, portador da CI/RG n. 2517348-0-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob n. 051.531.091-35. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula n. 112.853, livro 2, desta Serventia Registral. Emolumentos: R\$ 56,60. A Escrevente Juramentada Lindinalva Costa Bezerra de Freitas LINDINALVA COSTA BEZERRA DE FREITAS.

R.1/114.039, em 06/06/2016. Prenotação n. 304.440, em 02/06/2016.

COMPRA E VENDA: Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada ao 02 de junho de 2016, às fls. 84/125 do livro sequencial n. 14-S, no 1º Tabelionato e Registro de Imóveis desta comarca, pelo preço de R\$ 9.200,00, o proprietário **LUIZ GUSTAVO DE SOUZA SALMEN HAMZE**, brasileiro, menor impúbere, estudante, portador corretamente da CI/RG n. 25173480-SEJSP/MT, inscrito no CPF/MF sob n. 051.531.091-35, nascido aos 09/08/2000, em Rondonópolis-MT, filho de José Salmen Hamze Filho e de Elizangela de Souza Vieira, residente e domiciliado na avenida Maria Martins Fontoura, Setor Residencial Granville I, Rondonópolis-MT, **representado por sua genitora, ELIZANGELA DE SOUZA VIEIRA**, brasileira, declarou ser solteira, maior, estudante, portadora da CI/RG n. 11817062-SJ/MT, inscrita no CPF/MF sob n. 004.971.201-27, nascida aos 10/11/1978, em Rondonópolis-MT, filha de Juracy José Vieira e de Maria Antonia de Souza, residente e domiciliada na avenida Maria Martins Fontoura, Setor Residencial granville I, Rondonópolis-MT, conforme Alvará de Autorização expedido no Processo n. 13035-84.2013.811.0003, em 08/04/2014, pelo Dr. Wanderlei José dos Reis, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Rondonópolis-MT, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula, com inscrição municipal sob n. 1233467, para **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA FARIAS - EIRELI**, situada na avenida João Ponce de Arruda, n. 4755, sala n. 03, loteamento Valécia Cristina, Rondonópolis-MT, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.553.175/0001-80, com Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) - Por Transformação de Sociedade Empresária Limitada, datada de 14/09/2015, devidamente registrada na junta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob n. 51600070222, em 21/10/2015; declaração de desenquadramento de ME, registrada na mesma junta sob n. 20159009286, em 24/11/2015; e Certidão Simplificada sob código n. 16/009153-5, emitida pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso em 26/02/2016; sem condição suspensiva ou resolutive. Valor da avaliação R\$ 9.200,00 - Emolumentos R\$ 228,47. A Escrevente Juramentada Lindinalva Costa Bezerra de Freitas LINDINALVA COSTA BEZERRA DE FREITAS.

R.2/114.039, em 04/07/2016. Prenotação nº 305.814, em 29/06/2016. **cancel.**

HIPOTECA DE 1º GRAU: Pelo Contrato por Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida n. 8.7877.0036355-0, firmado em Rondonópolis-MT, aos 28 de junho de 2016, com força de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei 4380/64, a Credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n. 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4,

MATRÍCULA Nº

114039

Data 16 de maio de 2016

FLS

1

Oficial

Lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o n. 00.360.305/0001-04, concede a Devedora **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA FARIAS - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF n. 10.553.175/0001-80, sito na avenida João Ponce de Arruda, n. 4755, sala 03, Valecia Cristina, em Rondonópolis-MT, uma abertura de crédito no valor de R\$ 12.845.791,56 (doze milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento "**Jardim Paiaguás II**", composto por 250 unidades em Rondonópolis-MT; com as seguintes condições do financiamento: Modalidade: Abertura de Crédito e Mutuo a Pessoa Juridica para Produção de Empreendimento Imobiliário; Origem dos Recursos: FGTS/PMCMV; Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante; Valor do Financiamento: R\$ 12.845.791,56; Prazo Total em Meses: Construção/legalização: 24 meses - Amortização: 24 meses; Taxa de Juros % (a.a): Nominal: 8,0000% - Efetiva: 8,2999%; Valor da Garantia Hipotecária: R\$ 16.790.000,00. O prazo de amortização da dívida acrescido do prazo de construção/legalização de 24 meses é limitado a 60 meses, constante na Cláusula Sexta - Paragrafo Unico. O desembolso do financiamento mencionado na Letra "C.5" sera efetuado pela Caixa em parcelas mensais, conforme o andamento das obras, de acordo com o percentual apontado no Relatório de Acompanhamento de Empreendimento - RAE emitido pela Caixa, sendo que o desembolso, além das demais condições definida nesta cláusula, será condicionado à confirmação de que foram aplicados na obra os recursos relativos a contrapartida do devedor. DA GARANTIA HIPOTECÁRIA - Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, a Devedora dá à CAIXA, em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, transferível a terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula de sua propriedade. Concordam as partes que o valor dos imóveis hipotecados para fins do artigo 1484 do Código Civil Brasileiro, fica fixado em R\$ 16.790.000,00. E, ainda como Fiador e Principal Pagador, ANDERSON FERREIRA DE FARIAS, brasileiro, divorciado, nascido em 13/03/1970, empresário, portador da CI/RG n. 842319, expedida por SSP/MT em 26/06/1991 e do CPF n. 502.325.171-34, residente e domiciliado na rua Timbiras, nº 1051, Condomínio do Bosque, Vila Goulart, em Rondonópolis-MT, solidariamente responsáveis pelo fiel e cabal cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórios, assumidas pela Devedora por força deste contrato, reconhecendo-as como líquidas e certas e comprometendo-se a honrar a fiança ora prestada, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, até a liquidação da dívida e o integral cumprimento das obrigações não-pecuniárias estabelecidas neste contrato. Em razão do acima exposto, os Fiadores renunciam expressamente, de maneira irrevogável e irretratável, aos benefícios enunciados nos Artigos 827, 835, 838 e 839 do Código Civil, ao mesmo tempo em que declaram não existir qualquer impedimento legal ou convencional que lhes impeça de assumir a presente fiança, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições do presente contrato. Apresentou: Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: B567.58BE.3404.1F21, emitida às 10:04:07 do dia 01/06/2016 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, valida até 28/11/2016, verificada a autenticidade da certidão em 04/07/2016 **Beneficiado(s) pelo artigo 237-A, § 1º da Lei 6.015/73**. Emolumentos Isento. A escrevente juramentada LINDINALVA COSTA BEZERRA DE FREITAS.

Av.3/114.039, em 03/11/2016. Prenotação n. 311.117, em 27/10/2016.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Fica cancelada a hipoteca registrada sob n. 2, desta matrícula, conforme autorização da Credora Caixa Econômica Federal - CAIXA, contida no item 1.7 da Cláusula 1 do Contrato por

114.039

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

BEL.ª ROSANGELA A. GARCIA PERES
TABELIA E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA Nº

114039

Data 16 de maio de 2016

FLS
1-A

Oficial

Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS n. 8.7877.0047700-8, firmado aos 13 de setembro de 2016, em Rondonópolis-MT. Emolumentos R\$ 12,30. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.4/114.039, em 03/11/2016. Prenotação n. 311.117, em 27/10/2016.

COMPRA E VENDA: Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS n. 8.7877.0047700-8, firmado aos 13 de setembro de 2016, em Rondonópolis-MT, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei n. 4.380/64, contratam a presente operação de compra e venda de terreno e mútuo para construção, com obrigações e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro da Habitação - SFH, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei n. 11.977/09, pelo preço de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), a proprietária CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA FARIAS EIRELI, inscrita no CNPJ n. 10.553.175/0001-80, situada na avenida João Ponce de Arruda, n. 4755, sala 03, Loteamento Valecia Cristina, em Rondonópolis-MT, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula, com inscrição municipal n. 1233467, para **CINTHIA CRISTINA FERREIRA BARRETO**, nacionalidade brasileira, nascida em 10/08/1986, trabalhadora serv. proteção e segurança exceto militar, portadora da carteira de identidade n. 19429380, expedida por SSP/MT em 05/03/2012 e do CPF n. 030.018.631-29, solteiro, residente e domiciliado na rua São Valentino, n. 999, quadra 60, lote 8, Conjunto Habitacional Cidade de Deus, em Rondonópolis-MT. **Beneficiado(a) (s) pelo inciso II do art. 43 da Lei n. 12.424/11. Emolumentos reduzidos em 50%.** R\$ 115,66. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.5/114.039, em 03/11/2016. Prenotação n. 311.117, em 27/10/2016.

Faz-se a presente averbação para constar que anexo ao contrato apresentaram: a **Guia do ITBI** sob n. 3699/2016 - DAM 7657447/2016, paga no valor de R\$ 46,00 em 07/10/2016, calculado 0,50% sobre o valor de R\$ 9.200,00; **Certidão Negativa de Débitos Fiscais** n. 8813/2016 passada aos 07/10/2016, pela Secretaria Municipal de Finanças desta cidade; e **Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, código de controle da certidão: F132.8A7B.53F0.9029, emitida às 10:59:01 do dia 26/09/2016 com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n. 1.751, de 02/10/2014 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 25/03/2017, confirmada a autenticidade da certidão em 27/10/2016, via internet. Emolumentos R\$ 12,30 cada, praticado 03 atos, totalizando R\$ 36,90. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.6/114.039, em 03/11/2016. Prenotação n. 311.117, em 27/10/2016.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo contrato que deu origem ao registro n. 4, na presente matrícula, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n. 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei n. 1.259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora/Fiduciária, concede a **CINTHIA CRISTINA FERREIRA BARRETO**, acima qualificada, designada Devedora/Fiduciante, um mútuo de dinheiro, no valor global e individual constante nas letras "B.4.5" e "B.4.1" respectivamente deste instrumento, destinado à integralização do preço do terreno e à

MATRÍCULA Nº

114039

Data 16 de Maio de 2018

Oficial

FLS
1

construção de sua moradia, nas seguintes condições: **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO** - Modalidade: Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel Residencial Urbano; Origem dos Recursos: FGTS; Sistema de Amortização: PRICE; Valor da Operação: R\$ 92.483,00; Valor do Desconto: R\$ 14.000,00; Valor do Financiamento: R\$ 78.483,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 115.000,00; Valor do Imóvel para Fins de Leilão Público: R\$ 115.000,00; Prazos total em meses - Amortização: 360; Construção/legalização: 24; Renegociação: --; Taxa Anual de Juros % (a.a.): Nominal: 5,5000 - Efetiva: 5,6407; Encargos financeiros no período de construção: De acordo com o item 7; Encargos no período de amortização: Prestação (a+j): R\$ 445,61; Taxa de Administração: R\$ 0,00; Seguro: R\$ 16,24; Total: R\$ 461,85; Vencimento do primeiro encargo mensal: 13/10/2016; Época de reajuste dos encargos: De acordo com o item 7. Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012) - Taxa de Administração R\$ 1.586,04; Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 14.413,96. **GARANTIA** - A Devedora **ALIENA à CAIXA, em caráter fiduciário**, o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. **O valor destinado à aquisição do terreno e à construção do imóvel residencial urbano objeto deste contrato é R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Valor do financiamento concedido pela Caixa: R\$ 78.483,00; Valor dos recursos próprios: R\$ 22.517,00; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 0,00; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$ 14.000,00, sendo R\$ 9.200,00 destinado à aquisição do terreno e o restante à construção de uma casa residencial com a área de 45,90m², contendo: sala, cozinha, 02 quartos, 01 banheiro e área de serviço.** Comparece neste ato como Fiadora e Principal Pagadora de todas as obrigações assumidas pelo(a)(s) Devedor(a)(es), renunciando expressamente aos benefícios previstos nos artigos 827, 835, 838 e 839 do Código Civil, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA FARIAS EIRELI, CNPJ n. 10.553.175/0001-80, acima qualificada. **A garantia fidejussória prevalecerá até 6 (seis) meses após o final do prazo de construção estabelecido letra "B.8", sujeitando-se as partes às demais cláusulas e condições do referido contrato. Beneficiado(a)(s) pelo inciso II do art. 43 da Lei n. 12.424/11. Emolumentos reduzidos em 50%. R\$ 879,37.** A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.7/114.039, em 29/01/2018. Prenotação n. 329.410, em 25/01/2018. **EDIFICAÇÃO:** Pelo requerimento datado de 08/01/2018, faz-se esta averbação para constar que no imóvel objeto desta matrícula foi edificada **uma construção residencial com 45,90m²**, com frente para a Avenida Contorno Leste, a qual recebeu o n. 3257, com inscrição municipal n. 1233467, conforme prova o Habite-se n. 1058/2017, passado aos 25/10/2017 pela Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, Departamento de Análise e Aprovação de Projetos da Prefeitura Municipal desta cidade; estando a mesma em situação regular com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, consoante faz prova a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n. 002662017-88888340 - CEI n. 51.235.82340/78, emitida em 12/12/2017 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB n. 01, de 20/01/2010, com validade até 10/06/2018, verificada a autenticidade da certidão em 25/01/2018. Apresentou a ART n. 2520232. **Beneficiado pelo inciso II do art. 42 da Lei n. 12.424/2011. Emolumentos reduzidos em 50%. R\$ 64,00.** A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

MATRÍCULA Nº	DATA	CNM 063297.2.0114039-54	FICHA
114.039	16 de Maio de 2016	O Oficial	3

AV-08/114.039, em 08/01/2026. **AVERBAÇÃO DO CNM:** Procedese a esta averbação, de Ofício, por força do disposto no Artigo 330 do Provimento 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar o Código Nacional de Matrícula - **C.N.M. 063297.2.0114039-54. Emolumentos: (Isento).** Conferido e digitado por Estefany Camila da Silva Santos. Eu, [Assinatura], ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA RIBEIRO, Escrevente Autorizada, que o fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CKL 41600.**

AV-09/114.039, em 08/01/2026. **SANEAMENTO DO Nº DAS FICHAS:** Procedese a presente averbação ex-officio, a fim de retificar a sequência do número atribuído às fichas, **fazendo constar o número correto desta ficha, qual seja: ficha nº 3**, visando resguardar os princípios que norteiam os atos de registro, quais sejam: Segurança, Eficácia e Continuidade, tudo conforme autoriza o Art. 213, inciso I, "a" da Lei 6.015/73. **Emolumentos: Isento.** Conferido e digitado por Estefany Camila da Silva Santos. Eu, [Assinatura], ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA RIBEIRO, Escrevente Autorizada, que o fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CKL 41601.**

PROTOCOLO N. 479.242 do livro n. 1, às 16hs16min do dia 17/12/2025. AV-10/114.039, em 08/01/2026. **ESPECIALIDADE OBJETIVA - DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL:** Nos termos do Requerimento datado de 16/12/2025, procede-se a presente averbação para constar que de acordo com a Lei n. 10.909 de 05/05/2020 a Avenida Contorno Leste passou a denominar-se **AVENIDA ALAÉRCIO DE SOUZA GARCIA** e localizado no **CEP: 78.716-575**, conforme Boletim de Cadastro Imobiliário (BCI), emitido em 29/12/2025. **Emolumentos: R\$ 19,05** (dezenove reais e cinco centavos). Conferido e digitado por Estefany Camila da Silva Santos. Eu, [Assinatura], ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA RIBEIRO, Escrevente Autorizada, que o fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CKL 41602.**

PROTOCOLO N. 479.242 do livro n. 1, às 16hs16min do dia 17/12/2025. AV-11/114.039, em 08/01/2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Nos termos do Requerimento datado de 16/12/2025, procede-se à presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel em nome da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n. 759/69, alterado pelo Decreto-Lei n. 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, neste ato representada por sua procuradora DANIELE FYDRYSZEWSKI VILASFAM, brasileira, casada, economiária, portadora da Carteira de Identidade RG n. 1074708031-SJS/RS, inscrita no CPF sob o n. 986.180.590-72, nos termos do Substabelecimento de Procuração lavrado aos 17/04/2025, às fl. 200, livro n. 3623-P, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Brasília-DF, tendo em vista que a seu requerimento fiz intimar a devedora fiduciante CINTHIA CRISTINA FERREIRA BARRETO, já qualificada, para satisfazer no prazo de quinze dias as prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que a fiduciante tenha purgado a mora. **De acordo com o Art. 27 da Lei 9.514 de 20/11/97, este imóvel deverá ser objeto de público**

MATRICULA Nº 114.039	DATA 16 de Maio de 2016	CNM 063297 2.0114039-54 O Oficial	FICHA 3-vº
---------------------------------------	--	--	-----------------------------

leilão. ~~VALOR DA TRANSAÇÃO:~~ R\$ 115.890,11 (cento e quinze mil reais). **VALOR FISCAL:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Guia n. 2271/2025, pago no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em 02/06/2025, conforme comprovante emitido pela Caixa Econômica Federal. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** a) Certidão Negativa de Débitos Municipais, Relativo aos Tributos e à Dívida Ativa do Imóvel sob n. 81703/2025, emitida as 08/12/2025, pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, válida até 06/02/2026; b) Certidão de Matrícula n. 114.039, emitida em 08/01/2026 por este RGI, válida por 30 (trinta) dias. Feita a consulta ao site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens com resultados negativos das partes em 08/01/2026 - CNPJ n. 00.360.305/0001-04 - hash n. ovkwtY6eo6 e CPF n. 030.018.631-29 - hash n. 3698jscxsg. A informação negativa não significa inexistência de indisponibilidades decretadas anteriormente a 14/08/2014, na forma do Provimento CNJ n. 188/2024, de 04/12/2024. **Emitida DOI. Emolumentos: R\$ 3.374,54** (três mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Conferido e digitado por Estefany Camila da Silva Santos. Eu, Adrielle Cristhiana da Silva Ribeiro, ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA RIBEIRO, Escrevente Autorizada, que o fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CKL 41603.**

Cartório 1º Ofício - Serviço Registral de Imóveis
Suelene Cock Corrêa
Registradora Interina

Certifica que a presente cópia e reprodução fiel, integrante da matrícula constante desta serventia; **Certifico** ainda que o(s) out(s)or(es) de ações reais/reipersecutórias e alienações constam na própria matrícula, sendo assim esta é uma **certidão de propriedade, ônus, ações reais/reipersecutórias e alienações**. Tudo conforme descrito nos parágrafos 1º e 11º do Art. 19 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 14.382/22. Rondonópolis-MT, 13 de janeiro de 2026.

Código do(s) Ator(s):
Selo Digital: CKL43956 Valor: 0,00

Consulte no Site: www.tjmt.jus.br/selos
Válido por 30(trinta) dias



ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE

Dados do Certificado:
Adrielle Cristhiana da Silva Ribeiro
Escrevente Autorizada

Versão: V3
Número de série: 37006206559296E61zE
Algoritmo de assinatura: sha19604
Algoritmo de hash de assinatura: sha256
Emissor: CN = +2 Syngid ID 00000000 00 = 40 Syngid 00 0 = 00 Syngid C = B5
Válido a partir de: quarta-feira, 08 de janeiro de 2014 16:36:01
Válido até: domingo, 27 de janeiro de 2017 09:36:01